INDICAÇÃO N.º 009/2021.

Data: 10/02/2021.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, JUNTO ÀS PROXIMIDADES DA RESIDÊNCIA DE MARCOS SANTANA, SITUADA NA LOCALIDADE DE RIO DA VEADA.

Justificativa:

O presente pedido constitui-se em detrimento da necessidade que se verifica, da construção de um ponto de ônibus que venha a resguardar os moradores locais, destes, em especial os estudantes, que dependem da utilização cotidiana do serviço de transporte escolar, submetendo-se no momento à mercê das mais variadas condições climáticas, dada a ausência de estrutura equivalente para seu abrigo, nos períodos de embarque e desembarque.

Frisa-se que o tema encontra proximidade e reflexo direto para com às políticas públicas de promoção e viabilização do acesso à Educação, dada sua excepcionalidade para a concretização das condições essenciais de deslocamento diário de aluno(a)s das mais variadas faixas etárias, à escola.

Demonstrada a primazia da matéria, de justificada relevância, firmo o presente pedido, no aguardando de sua análise e possível acolhimento.

Sala das sessões em 17 de fevereiro de 2021

SÍLVIO KIZEMA – Vereador autor